



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição XCIV

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	4
LEIS MUNICIPAIS .....	7
OUTROS DOCUMENTOS.....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição XCIV

### LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição XCIV

### ATOS OFICIAIS

### DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição XCIV

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 95/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024,

#### RESOLVE:

**Art 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na Secretaria de Educação, situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024**, conforme segue:

#### EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO - HAB. EDUCAÇÃO ESPECIAL/FORMAÇÃO DE DOCENTES

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	BRENDA CAROLINE WURTH KOGUTA	14/06/2007	95
2	2º	ANDERSON JOSÉ WEBER	01/08/2005	80
3	3º	DANDARA APARECIDA GONÇALVES	15/09/2005	80
4	4º	MIRELLA LEVANDOVSKI DE SOUZA	07/02/2006	80
5	5º	JOELLY MARIA SCHLOSSER DE OLIVEIRA	30/10/2007	80
6	6º	LIAMARA SARETTO	22/06/2007	75
7	7º	JOÃO VICTOR NOVAK	26/07/2007	75
8	8º	LAURA ANGÉLICA PACHECO PINA	27/12/2007	75
9	9º	EMILY KEVELUK	04/05/2007	70
10	10º	CELLINY NOVICKI DE OLIVEIRA	05/07/2007	70
11	11º	EMANUELY MAKOHIM DE FREITAS	17/09/2007	70
12	12º	RAMIELLI APARECIDA DALPRA BAZO	24/08/2008	70
13	13º	JOICE MOTTA CORDEIRO	28/06/2002	65
14	14º	ROBERTA RESSEL KOCHAN	13/03/1994	60
15	15º	ISABELI CORREIA	11/03/2006	60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição XCIV

EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA/LETRAS/LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/LICENCIATURA  
BIOLOGIA/ LICENCIATURA LETRAS/LICENCIATURA HISTÓRIA/LICENCIATURA  
GEOGRAFIA/LICENCIATURA DUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA MATEMÁTICA/LICENCIATURA  
FILOSOFIA/LICENCIATURA QUÍMICA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	RAFAEL CORRÊA	14/11/2006	100
2	2º	EVERTON BERNARDI	02/12/1994	95
3	3º	MARIA EDUARDA FIGUEIRA LOPES	17/12/2004	95
4	4º	FLÁVIA FERNANDA DE ANDRADE	10/12/2000	90
5	5º	MARIA EDUARDA LOMBARDI	10/04/2003	90
6	6º	JANETE STACHANIAK	17/11/1991	85
7	7º	DANIELE GARMÊNDIO	22/07/1998	85
8	8º	KATHLEEN ANDRESSA DA SILVA	16/12/2000	85
9	9º	TATIANE DE ALMEIDA ROSA	21/06/2002	85
10	10º	AMANDA BEATRIZ PIRES	15/08/2002	85
11	11º	LEONARDO GABRIEL DURAEK	14/11/2002	85
12	12º	FERNANDO MIOTTO	30/03/2003	85
13	13º	ANGELA MARIA CARDOSO	19/05/2004	85
14	14º	ELOISA SZYMINOVICZ	04/06/2004	85
15	15º	JAQUELINE APARECIDA NESTOR	10/10/2004	85
16	16º	MICHELE APARECIDA MAJOLO	15/06/2005	85
17	17º	THIAGO GABRIEL SKRZYPA	17/02/2006	85
18	18º	LEANDRA DE JESUS ARAUJO	16/08/1980	80
19	19º	FRANCIELE ELIANE DE LARA	28/09/1985	80
20	20º	SUSAN MARIE GRUDYSZ SZPUNAR	02/10/1999	80
21	21º	CRISLAINE FERREIRA MACHADO	28/06/2001	80
22	22º	MELANIE FERREIRA MASSANEIRO	26/03/2002	80
23	23º	ALESSANDRO BICHER FRANÇA	06/04/2005	80
24	24º	DEBORA DOS SANTOS RENNER	06/04/2005	80
25	25º	LORRAINE SOHAYLA MACHELI MARTINAZZO	22/07/2006	80

Art. 2º Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com

o Agente

Integrador CEBRADE;

- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição XCIV

f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.

g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.

h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico

(original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 94/2024.

Art 5º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição XCIV

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição XCIV

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.